

PEC da Segurança Pública

Governo Lula planeja dar a PF e PRF atribuições que são hoje dos Estados

Proposta que amplia os poderes da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal é idealizada pelo ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, e está em análise na Casa Civil

GUILHERME CAETANO
BRASILIA

Uma proposta de emenda à Constituição (PEC) em elaboração pelo governo Lula amplia atribuições da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) que hoje são dos Estados. O texto da PEC prevê que a PF combata o crime organizado e milícias e atue em áreas de matas, florestas, áreas de preservação e unidades de conservação, sendo possível operações interestaduais e até internacionais.

Já no caso da PRF, a proposta amplia a atuação da corporação - atualmente centrada em rodovias - para ferrovias e hidrovias, além de bens e serviços de órgãos federais. Com isso, ela seria rebatizada e passaria a se chamar Polícia Ostensiva Federal. A PRF se tornou um símbolo do aparelhamento ideológico sob o governo Jair Bolsonaro (PL).

"Nossa proposta de emenda à Constituição prevê uma atuação integrada e hierarquizada das ações e serviços de segurança pública, estabelecendo uma rede eficiente e coordenada em todo o País"

Marcos do Val
Senador
(Podemos-ES),
autor de projeto
alternativo ao
do governo federal

A "PEC da Segurança Pública" é assunto que tem potencial para desgastar o governo federal. O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, e o secretário nacional de Segurança Pública, Mario Sarrubbo, entendem ser necessária uma polícia de patrulha para trabalhar no mesmo âmbito da PF, cuja competência é investigativa. A ideia é que essa nova força de segurança tenha perfil ostensivo, de caráter civil.

Idealizado por Lewandowski, o texto está em análise na Casa Civil e propõe alterações no artigo 144 da Constituição. Esse artigo trata da área da Segurança Pública e do pa-

pel de cada esfera de Poder. O texto constitucional atual estabelece que cabe à PF "apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União". Prevê ainda que a instituição federal tem competência para apurar "outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme".

A proposta de Lewandowski inclui nesse artigo a possibilidade de a PF atuar nas áreas de preservação, como matas e florestas, e determina que o órgão também poderá combater "organizações criminosas e milícias privadas".

CAUTELA. Tanto Lewandowski quanto Sarrubbo têm tido cautela ao discutir o tema para deixar claro que não querem interferir na competência estadual da área da Segurança Pública. O objetivo é ter uma força complementar para fortalecer o combate ao crime organizado, que tem se expandido pelo País e fora dele sem que as polícias consigam detê-lo. Como cada Estado tem suas próprias corporações, regimentos e sistemas de informação, a cooperação é considerada complexa e custosa.

No ano passado, secretários de Segurança Pública de cinco Estados fundaram um grupo para facilitar a integração de ações policiais de combate ao crime em seus territórios. Liderada pelo secretário Guilherme Derrite, de São Paulo, a iniciativa tem como foco fazer frente ao Primeiro Comando da Capital (PCC), mas encontra obstáculos na atuação das forças envolvidas, já que agentes de segurança não podem atuar em outros Estados livremente.

A preocupação de Lula é que, como o projeto envolve um assunto que pode resvalar em interesses de governos estaduais, que têm a atribuição constitucional de cuidar da segurança pública, a proposta possa criar algum tipo de ruído e colocar os governadores contra a ideia. Antes de enviar a PEC ao Congresso, o presidente deve convocar os 27 governadores para consultá-los.

'SIMETRIA.' Caso a PRF seja substituída pela Polícia Ostensiva

Para entender Principais mudanças previstas pela PEC

● **Prerrogativa**
Na prática, o governo federal passa a ter a prerrogativa de estabelecer diretrizes de uma política nacional de segurança única a ser seguida por todos os Estados - hoje com relativa autonomia

● **Emenda**
O ministro Ricardo Lewandowski defende incluir uma emenda ao artigo 144 da Constituição Federal, que trata sobre as funções, competências e subordinções de cada instituição de segurança pública: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Ferroviária Federal; polícias civis; polícias penais federal, estaduais e distrital

● **Apoio**
O governo federal sustenta que a PRF tem agentes, veículos, armamentos e equipamentos suficientes para "reprimir crimes cometidos em áreas de seu interesse e a prestar auxílio aos entes federados, de forma emergencial e temporária". Hoje, o papel ostensivo das polícias é atribuição dos Estados

● **Poder**
A emenda daria ao governo federal o poder de editar normas de segurança pública e de sistema prisional a serem seguidas pelas instituições citadas no artigo 144, incluindo nelas polícias militares e civis sob o comando dos Estados da Federação



Lewandowski defende mudanças em atribuições das polícias

sua campanha à reeleição. Vasques teria planejado blitz, no segundo turno da eleição presidencial de 2022, com o objetivo de prejudicar o trânsito de eleitores no Nordeste, região que historicamente costuma dar mais votos a Lula.

DISPUTA. Bolsonaroístas vêm se adiantando para disputar com o governo federal a paternidade de uma reforma nas competências federais na Segurança Pública. Assim que a PEC de Lewandowski foi elaborada, o senador Marcos do Val (Podemos-ES) começou a coletar assinaturas para propor seu próprio projeto. O autor disse que seu texto foi elaborado antes do de Lewandowski e se encontra mais completo.

"Por exemplo, a nossa PEC propõe uma atuação integrada e hierarquizada das ações e serviços de Segurança Pública, estabelecendo uma rede eficiente e coordenada em todo o país", declarou o senador. Ele disse confiar que seu projeto vai tramitar paralelamente ao que está sendo elaborado no governo federal. A PEC de Do Val, que tinha antes do recesso no Legislativo oito das 27 assinaturas necessárias para ser protocolada e começar a tramitar no Senado, também insere na Constituição o Sistema Único de Segurança Pública e um fundo nacional para financiar políticas na área.

CRUCIAL. A PEC do governo federal também deve incluir na Constituição o Sistema Único de Segurança Pública e o Fundo Nacional de Segurança Pública, somado ao Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). A aprovação da proposta é considerada crucial para Lewandowski. O alto escalão do governo entende haver poucos instrumentos a nível federal para determinar políticas de Segurança Pública para todo o País.

A partir da aprovação do projeto, seria possível cobrar de cada Estado, por exemplo, a determinação de planos estratégicos para redução de homicídios, da letalidade policial e de retomada territorial de organizações criminosas e milícia, além de padronizar bancos de informação para registro de facções e procurados. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Pagina: 8